



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 –
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

Data da realização: 25/05/2022.

Empresa vencedora: PAUTILHO B. RIBEIRO NETO ME-PANIFICADORA PAES & DELICIAS, inscrito no CNPJ sob nº **11.030.002/0001-40**, vencedora nos Itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 75.877,50** (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ARENÓPOLIS -MT, 25 de Maio de 2022.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Feito na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 011/2022
Data: 25 / 05 / 2022
Satiana Mendes

Sr. Lucas Soares Pereira **como fiscal titular**, Sr. Wandersão Floriano da Silva **como fiscal suplente** – **Responsáveis** pelos objetos requisitados pela Secretaria de Administração.

Sr. **Domingos Antonio da Conceição** como fiscal titular, e a Sra. **Dulcinéia Xavier de Lima** como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados pela **Secretaria** de Finanças e Planejamento.

Sr. **Ricardo Leandro Schiavinato** como fiscal titular, Sr. **Cleber de Miranda Barros** como fiscal suplente - **Responsáveis pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.**

Sr. **João Edmundo Faria dos Santos** como fiscal titular, Sr. **João Andrade Junior** como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esportes.

Sra. **Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani** como fiscal titular, Sr. **Lucas Rios** como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. **Ênio Gonçalves da Silva** com fiscal titular, Sr. **Silas Moraes da Costa** como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Sr. **Jeyksi Jhonis da Silva** como fiscal titular, Sra. **Claudinéia Araújo dos Santos Benvenuti** como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. **Genivaldo dos Santos** como fiscal titular, Sr. **Francisco Tibúrcio de Carvalho** como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Sr. **Leandro da Rocha de Souza** como fiscal titular, Sr. **Alessandro Felix Pascoim** como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 273/2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Sebastião Tertuliano Gomes	Apoio Administrativo Educacional	03/08/2016 à 02/08/2021	01/06/2022 à 30/08/2022	90

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

Data da realização: 25/05/2022.

Empresa vencedora: PAUTILHO B. RIBEIRO NETO ME-PANIFICADORA PAES & DELICIAS, inscrito no CNPJ sob nº **11.030.002/0001-40**, vencedora nos Itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 75.877,50** (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 25 de Maio de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
QUARTO TERMO ADITIVO Nº 73/2022 AO CONTRATO Nº. 108/2021**

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOTEAMENTO, COM A DEVIDA DEMARCAÇÃO DOS LOTES E IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS, E O RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DAS 284 PLANTAS, CONSTANTES NO ESTUDO TOPOGRÁFICO, PARA O PROJETO MT-PAR, E SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DO LOTE 01, QUADRA 21, DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM BASE NO ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM BASE NO ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2022 A 26/07/2022.

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.490/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº 004/2022-SIND nº 011/2022, protocolo nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº **14.405/2022** que dispõe sobre a **Sindicância nº 011/2022**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, em virtude da complexidade dos trabalhos, para finalização do Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de maio de 2.022.

□

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

□



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2484
Divulgação sexta-feira, 27 de maio de 2022

– Página 70
Publicação segunda-feira, 30 de maio de 2022

1.2 Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

ITENS	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	25099017	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES.	UND	363	R\$ 19,90	R\$ 7.223,70
2	25099053	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES	UND	259	R\$ 14,90	R\$ 3.859,10
3	25099047	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS	UND	142	R\$ 35,00	R\$ 4.970,00
4	25099056	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.	UND	130	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
5	25099048	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NA COMUNIDADE DE BOTAS	UND	40	R\$ 34,80	R\$ 1.392,00
6	25099061	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE BOTAS.	UND	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
7	25099054	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHONETE E VANS.	UND	90	R\$ 24,90	R\$ 2.241,00
8	25099062	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE CAMINHONETE E VANS	UND	72	R\$ 27,40	R\$ 1.972,80
9	5007168	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES NA COMUNIDADE DE BOTAS.	UND	127	R\$ 19,80	R\$ 2.514,60
10	25099049	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE CAMINHONETE E VANS NA COMUNIDADE DE BOTAS.	UND	110	R\$ 29,85	R\$ 3.283,50
11	25099059	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES NA COMUNIDADE DE BOTAS.	UND	90	R\$ 19,85	R\$ 1.786,50
12	25099060	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE CAMINHOTE E VANS NA COMUNIDADE DE BOTAS.	UND	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
13	25099046	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE MOTO	UND	152	R\$ 19,95	R\$ 3.032,40
14	25099055	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE MOTO	UND	128	R\$ 15,00	R\$ 1.920,00
15	25099014	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO.	UND	150	R\$ 37,45	R\$ 5.617,50
16	25099015	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE PATROL.	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
17	5007166	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU CAMINHÃO NA COMUNIDADE DAS BOTAS	UND	90	R\$ 34,80	R\$ 3.132,00
18	5007167	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE PATROL NA COMUNIDADE DAS BOTAS	UND	65	R\$ 79,80	R\$ 5.187,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 62.725,10						

Araputanga – MT, 24 de maio de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADÃO BALTAZAR BORGES DE PAULA ME
CNPJ 39.348.575/0001-35

Adão Baltazar Borges de Paula
RG. nº. 315854 SSP/MT e CPF/MF nº 293.189.041-34
FORNECEDOR

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura Aquisição de Tablets, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolvo,

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor da empresa: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 39.500.645/0002-00, totalizando o valor de R\$ 58.011,20, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 26 de maio de 2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 –
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da realização: 25/05/2022.

Empresa vencedora: PAUTILHO B. RIBEIRO NETO ME- PANIFICADORA PAES & DELICIAS, inscrito no CNPJ sob nº 11.030.002/0001-40, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 75.877,50 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 25 de Maio de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº _18.947 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o previsto no Artigo 160 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para instaurar Processo de Sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarada na data de 17 de Maio de 2022, em que recomenda pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as responsabilidades referente a multa aplicada ao município, em razão do curso de Fiscal e Pátio – CEP,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, pelo rito sumário, perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores públicos Ruivaldo Sousa Mascarenhas, Claudia Carvalho Queiroz e Vera Sônia Sousa Vilela, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 30 (trinta) dias,